



INDICAÇÃO N.º 001/2024

Data: 02/02/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E TOMADA DE PROVIDÊNCIAS COM VIAS A IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAR SERVIÇO DE MOLHAMENTO DAS ESTRADAS DO INTERIOR PARA CONTROLE DO PREJUDICIAL ALASTRAMENTO DA QUANTIDADE DE POEIRA DECORRENTE DO TRAFEGO DE VEICULOS, SOBRETUDO EM PERIODOS DE MENOR ÍNDICE DE CHUVA.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo a tomada de providência que implique em medida de caráter regular (períodico), e não apenas em situações de cunho emergencial, quando sabe-se que a ação dos danos decorrentes do alastramento da ocorrência de pó, já encontra-se em grau potencial de riscos a saúde, e ao bem-estar de modo comum da população.

O problema da grande quantidade de poeira gerada pelos veículos nas estradas do interior, e um sério e grave problema que atinge a saúde, ao bem estar, e mesmo ao desenvolvimento de atividades diversas dos produtores rurais em nossas comunidades.

Neste sentido, em atenção aos relevantes custos sabidamente envolvidos para o desenvolvimento desta iniciativa, sugere-se como medida para a viabilização desta ação, a realização de estudos para formalização de tratativa no sentido da possível cooperação da Administração pública com as Associações de Agricultores municipais, para utilização dos implementos públicos ora cedidos e disponíveis, para a aplicação em apoio ao benefício do atendimento das estradas das respectivas comunidades a que pertencem. Beneficiando assim uma ampla ação em âmbito comum em prol destes municípios.

Sendo o que havia, sendo esta, medida de eximia relevância a promoção da Saúde, e bem-estar de nossa população, firmo no aguardo de seu célere atendimento.

Sala das sessões em 05 de fevereiro de 2024.

LAÉRCIO SOBZACK
Vereador autor